



Decreto nº 639, de 21 de dezembro de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.651, de 24 de agosto de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS
900 10.301.0213.2236.0000 PROG INC EST DE QUAL DA SAUDE NA ATENÇÃO BAS-PIES.....R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS
419 10.301.0213.2236.0000 PROG INC EST DE QUAL DA SAUDE NA ATENÇÃO BAS-PIES.....R\$ -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 21 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 21/12/2018